

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - ESTADO DE MINAS GERAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA DESIGNAÇÃO**

**Monitor de Creche**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas, através da Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA PARA SELEÇÃO** com comprovação dos requisitos e entrega de documentação para provimento do cargo e assinatura do termo de contrato, de acordo com o Decreto Municipal nº 1.445/2022. Descrição da vaga/cargo:

CARGO	Nº de Cargos	Dia da Seleção	Horário da Seleção	Local da Seleção	LOCAL DE EXERCÍCIO	TURMA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TUR-NO	Período do Contrato	OBS
Monitor de Creche	01 (Turma de 01 ano)	19/10/2023 (5ª feira)	09 h	Secretaria Municipal de Educação (Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – 2º Andar – Centro – São Sebastião do Oeste – MG)	CEMEI João Emmanuel Dias Pimentel	01 ano	30 horas semanais	Tarde	20/10/2023 a 22/12/2023	Em cargo vago

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SELEÇÃO - ORIGINAL E CÓPIA:**

**01-** Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo concorrido:

- Diploma ou Declaração de Conclusão acompanhada de Histórico Escolar de Curso Normal de Nível Médio (**Magistério**), com Habilitação para a docência na Educação Infantil ou séries Iniciais do Ensino Fundamental. **ou**

- Diploma ou Declaração de Conclusão acompanhada de Histórico Escolar de Curso Superior de **Pedagogia** com habilitação específica.

**02-** Certidão de Nascimento ou Casamento / União Estável (original e cópia);

**03-** Título de Eleitor (original e cópia);

**04-** comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turnos - Ano 2022), ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (original ou cópia);

**05-** comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos (original e cópia);

**06-** Carteira de Identidade (original e cópia), (Não será aceita CNH);

**07-** CPF (original ou cópia);

**08-** Carteira de Trabalho (Página com a Foto e Verso), (original e cópia);

**09-** comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui (original ou cópia);

**10-** Comprovante de endereço atualizado (original ou cópia);

**11-** Atestado de antecedentes criminais (original ou cópia);

**12-** 2 (duas) fotos 3 x 4.

**13-** Declaração dos bens e valores componentes do patrimônio privado, exigência do Tribunal de Contas – Instrução nº 03/93; (a ser preenchida no ato da designação);

**14-** Declaração de Acúmulo de Cargos e/ou Funções (a ser preenchida no ato da designação).

**INFORMAÇÕES GERAIS:** Os candidatos presentes serão classificados de acordo com os artigos 19 a 20 do Decreto Municipal 1.445/2022. Havendo mais de um candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate deverá ser feito, observando-se:

I – Maior tempo de serviço em Escola Municipal de São Sebastião do Oeste, na função de Monitor de Creche;

II - Maior tempo de serviço em escolas municipais de São Sebastião do Oeste, em qualquer função, desde que na área da educação; III – idade maior.

OBS: 1- O tempo de serviço a que se refere os incisos I e II será contado desde o ingresso até o dia 30 de junho de 2022;

1- É dispensada a apresentação da comprovação de contagem de tempo pelo candidato, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação dispõe de relação de todos os servidores contratados de suas escolas municipais para classificação dos candidatos.

2- As declarações a que se referem os itens 13 e 14 serão preenchidas no ato da designação;

3- Todo candidato à contratação para função pública deverá submeter-se a exames admissionais, nos termos da legislação vigente e das normas complementares emitidas pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste.